



MUNICIPIO DA NAZARE
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Minuta do Protocolo de Colaboração com a Biblioteca Instrução e Recreio – Festival de Patinagem Artística da Biblioteca Instrução e Recreio (BIR) 2022	INFORMAÇÃO N.º: 105/SAFD/2022
	NIPG: 11275/22
	DATA: 2022/08/22

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:	CHEFE DE DIVISÃO:
<p>À Reunião 22-08-2022</p>  <p>Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré</p>	<p>À Dra. Paula Veloso Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente. 22-08-2022</p>  <p>Helena Pola</p>

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:	Chefe da Divisão Administrativa e Financeira
--------------------------------------	--



Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Considerando que vai realizar-se no Pavilhão Amável dos Santos Pereira - Valado dos Frades, no dia 29 de outubro de 2022, o Festival de Patinagem Artística da BIR, um evento organizado pela Biblioteca Instrução e Recreio, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que se trata de um evento desportivo que conta com a aprovação da Associação de Patinagem de Leiria e da Federação Portuguesa de Patinagem;

Considerando que estarão em atividade atletas oriundos dos diversos clubes do distrito;

Considerando que acolher um acontecimento desportivo desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando, ainda, o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta de Protocolo de Colaboração (que segue em anexo) seja deliberada em reunião da Câmara Municipal da Nazaré.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior
22-08-2022

Edi Milhazes



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que vai realizar-se no Pavilhão Amável dos Santos Pereira - Valado dos Frades, no dia 29 de outubro de 2022, o Festival de Patinagem Artística da BIR, um evento organizado pela Biblioteca Instrução e Recreio, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que se trata de um evento desportivo que conta com a aprovação da Associação de Patinagem de Leiria e da Federação Portuguesa de Patinagem;

Considerando que estarão em atividade atletas oriundos dos diversos clubes do distrito;

Considerando que acolher um acontecimento desportivo desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando, ainda, o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Entre:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

A **Biblioteca Instrução e Recreio (BIR)**, pessoa coletiva n.º 501 073 019, com sede na Rua Professor Xavier Coelho n.º 33, 2450-388 Valado dos Frades, neste ato representada pelo Presidente da Direção, Pedro Joel Jerónimo da Silva, como Segundo Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:



Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização do Festival de Patinagem Artística da BIR, no dia 29 de outubro de 2022, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

Cláusula Segunda

Ao Município da Nazaré compete:

- A. Promoção do Evento
 - a) Apoiar a divulgação do evento através das suas redes sociais;
 - b) Imprimir 20 (vinte) cartazes do evento desportivo em formato A3;
 - c) Ceder à BIR 2 (dois) espaços publicitários - mupis sob a responsabilidade da autarquia, a partir do dia 15 do mês de outubro, sendo os custos da impressão das artes finais suportados pela BIR.

- B. Apoio Logístico
 - a) Ceder o Pavilhão Amável dos Santos Pereira - Valado dos Frades nos dias 28 e 29 de outubro de 2022, para a realização do evento desportivo em questão - sendo a utilização no dia 28 de outubro condicionada pela execução de todas as atividades, regularmente, previstas para o espaço desportivo acima mencionado;
 - b) Ceder o sistema de som com 1 (um) microfone para ser instalado no Pavilhão Amável dos Santos Pereira - Valado dos Frades nos dias 28 e 29 de outubro de 2022.

- C. Recursos Humanos
 - a) Garantir 1 (um) Assistente Operacional para assegurar a manutenção e efetuar a limpeza do Pavilhão Amável dos Santos Pereira - Valado dos Frades, durante os dias do evento desportivo - dias 28 e 29 de outubro de 2022.

Cláusula Terceira

À Biblioteca Instrução e Recreio compete:

- A. Além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades (não assumidas pelo Município da Nazaré) relacionadas com o evento, nomeadamente, a segurança, os seguros e as licenças necessárias para a realização do Festival de Patinagem Artística da BIR;



- B. Ficar sob a responsabilidade, durante os dias do evento, de todo o material cedido pelo Município da Nazaré, até à sua devolução aos funcionários do Município;
- C. Colaborar, dentro das disponibilidades do clube, com as atividades desenvolvidas pelo Município da Nazaré, nomeadamente com a colaboração dos seus técnicos, dirigentes e atletas.

Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

Cláusula Sexta

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 3 (três) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia ____ .08.2022.

Nazaré, ____ de agosto de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

O Presidente da Direção da Biblioteca Instrução e Recreio

Pedro Joel Jerónimo da Silva

